



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze às 16h30min, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015**, que tem por objeto contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza, cozinha, copa e lavanderia para o Hospital Municipal Santo Antônio, pelo prazo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, conforme justificativas apresentadas no Memorando nº. 017/2015 e no Pedido nº. 2015/091 da Secretaria Municipal da Saúde, bem como no Memorando nº. 064/2015 do Departamento de Compras e Licitações(DEC) e Informação nº 023/2015 oriundo da Procuradoria Geral do Município. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 17.290.783/0001-98, estando estes em plena vigência. Sendo assim, esta Comissão verificou que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Diante do exposto, a Comissão determina que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ 17.290.783/0001-98 ao valor mensal de R\$ 67.314,81(sessenta e sete mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 201.944,43 (duzentos e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), por 03 (três) meses. Desta forma, esta Comissão encaminha o presente processo ao Departamento de Compras e Licitações. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 17h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO:

Ianara
IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Léia
LÉIA CONCEIÇÃO NUNES

Jucimara
JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL

Marijane
MARIJANE ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA